

**PORTARIA Nº 023/2017-GP-CMA.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN**, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelos, inciso I, alínea (d), combinado com alínea (d) do inciso IV, do Art. 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arez:

**CONSIDERANDO**, a necessidade de compor uma Comissão Especial de licitação, nos termos do art.51, da Lei Federal nº 8.666/1993, para processar e julgar a licitação sobre a Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Arez.

**RESOLVE:**


**Art.1º.NOMEAR** a Comissão Especial de Licitação- CEL da Câmara Municipal de Arez que será assim construída:

- 1- Fancisco de Assis Simão – matrícula nº 000013 -Presidente
- 2- Heldo Eduardo Rodrigues Pessoa-matrícula nº000014 -Membro
- 3- Flávia da Silva Santos -matrícula nº 990.732 – Membro

**Art.2º.A Comissão Especial de Licitação** instituída por esta portaria tem suas atribuições definidas pela legislação específica, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993, e será responsável pelo processamento e julgamento da licitação sobre a Reforma da Câmara Municipal de Arez .

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência, em 11 de julho de 2017.**

  
**ANA ALICE CUNHA DE MATOS**  
Presidente da Câmara Municipal